



**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE SETÚBAL**

## **Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios**

**26-03-2024**

## **1. ENQUADRAMENTO DO CURSO**

O Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios (MEGE\_IE) é uma realização da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal (ESTSetúbal/IPS), e está organizado de forma a proporcionar aos detentores do grau de licenciado ou equivalente, a obtenção e aprofundamento de competências. Visa a formação de especialistas em Auditoria e Gestão de Energia, com especial incidência nos Edifícios de Serviços, Indústria e Transportes, tendo em conta os requisitos previstos no Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (essencialmente indústria) e Regulamento de Gestão do Consumo de Energia para o Sector dos Transportes.

## **2. OBJETIVOS DO CURSO**

O Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios tem como objetivos uma formação aprofundada nas áreas de:

- Auditoria Energética;
- Gestão Técnica de Energia;
- Eficiência Energética nos Edifícios Indústria e Transportes;
- Energias Renováveis;
- Qualidade do Ar Interior;
- Modelação Energética;
- Condução e Manutenção de Sistemas Energéticos;
- Avaliação e Gestão de Projetos.

Nas várias vertentes, o Curso inclui formação relevante para acesso a:

- Perito Qualificado (PQ) do Sistema de Certificação Energética (em especial a vertente de Edifícios de Comércio e Serviços), bem como Técnico de Gestão de Energia (TGE) e Técnico de inspeção de sistemas técnicos (TIS).
- Técnico do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia;
- Auditor na área de Gestão de Energia nos Transportes;
- A componente de Qualidade do Ar Interior (QAI) dará igualmente suporte a atividades de auditoria da QAI.

No global, a formação permitirá as bases para a função de Gestor ou Auditor de Energia, Responsável das Instalações Técnicas Especiais, bem como para a consultoria nesta vertente.

## **3. DESTINATÁRIOS/REGRAS SOBRE ADMISSÃO**

O curso destina-se a:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Engenharia no geral, preferencialmente nas áreas de Engenharia ou Tecnologia de Mecânica, Eletrotecnia, Energia, Gestão Industrial ou Automação.

- b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico onde pretendem ser admitidos.

#### **4. METODOLOGIAS DE ENSINO/APRENDIZAGEM**

O MEGE\_IE é constituído por uma parte escolar (curso de especialização) e uma unidade curricular de Projeto em Engenharia e Gestão de Energia, orientada para a resolução objetiva de desafios colocados preferencialmente por empresas. Os projetos serão, preferencialmente, realizados no contexto da empresa ou da instituição em que o formando já esteja normalmente inserido.

Cada Unidade Curricular (UC) contará com 3 horas de aulas síncronas (1,5 presenciais e 1,5 a distancia) e 2 horas em regime e-learning, por semana.

As UC serão avaliadas exclusivamente por avaliação contínua, compreendendo trabalhos em grupo, teste individual, e atividades e-learning, com possibilidade de recuperações nos períodos definidos como épocas de exame.

As atividades e-learning compreendem, para além da disponibilização dos conteúdos da UC em formato eletrónico, pelo menos duas tipologias de atividade (fórum, perguntas, tutoriais, testes, etc.) e atividades todas as semanas através de contacto direto entre docentes e estudantes.

Procurar-se-á a associação e patrocínio, sempre que adequado, de empresas, instituições ou personalidades do setor.

#### **5. RESPONSABILIDADE DO CURSO**

Professor Doutor Paulo Miguel Marques Fontes (Professor Coordenador).

#### **6. CARGA HORÁRIA, HORÁRIO E PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

O Curso está concebido para funcionar em Regime Noturno, com regime presencial reduzido ao essencial, apoio e-learning (plataforma Moodle) e aulas a distância por transmissão audiovisual. O plano de estudos está organizado em 6 trimestres compreendendo 12 Unidades Curriculares e um Projeto com a duração de 2 trimestres a desenvolver a partir de temáticas propostas pelas empresas, de preferência pelas de origem dos estudantes.

A duração do curso é de 6 trimestres letivos de 15 ECTS cada trimestre (cada ano estruturado em 3 trimestres), o que corresponde a um total de 90 ECTS. No 1º ano existem 3 trimestres com 3 UC de 5 ECTS cada. No 2º ano existe um trimestre de 15 ECTS com 3 UC de 5 ECTS cada, seguindo-se um período para o desenvolvimento e discussão de um projeto individual correspondente a 30 ECTS.

Em cada trimestre as aulas decorrerão, em princípio no seguinte regime: 3 noites com uma aula a distancia (uma por cada UC) e 1 noite presencial com 3 aulas (uma por cada UC), habitualmente à quarta-feira, existindo igualmente possibilidade transmissão audiovisual para casos justificados.

As aulas decorrerão num período entre as 18:30 e as 23:30.

Cada trimestre terá uma duração 11 semanas letivas com um intervalo de 2 semanas entre trimestres para conclusão das avaliações.

## **7. DIPLOMAS**

O MEGE-IE é constituído por uma Parte Escolar (Curso de especialização) e uma unidade curricular de Projeto.

A aprovação nas unidades curriculares que compõe o curso de especialização confere um Diploma de Especialização.

A aprovação em todas as unidades curriculares que constituem o Plano de Estudos confere um Diploma de Mestrado.

## **8. VAGAS PARA ACESSO**

O Mestrado em Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios disponibiliza um total de 22 vagas para o 1º ano, com um mínimo de 12 estudantes.

São destinadas, entre 5% (mínimo) e 20% (máximo), vagas para estudantes estrangeiros sem um Título de Residência válido em Portugal ou Cartão de Cidadão por estatuto de igualdade de direitos e deveres de Portugal.

Concluídas as matrículas dos colocados na 1ª fase de candidaturas, poderá haver lugar a uma segunda e terceira fases de candidaturas, caso as vagas não sejam preenchidas.

- Os/As candidatos/as com o estado "Não Colocado/a", na 1ª fase de candidaturas, que não foram convocado/as para ocupação de vagas sobranes, transitarão automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Os/As candidatos/as com o estado "Colocado Condicionalmente", podem realizar a matrícula nos prazos previstos no calendário, com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo). Caso não o façam transitam automaticamente para a 2ª fase de candidaturas. O mesmo será aplicado nas fases seguintes, caso existam.
- Após a última fase de candidaturas e matrículas, caso existam vagas sobranes, as mesmas poderão ser ocupadas por candidatos com o estado "Não colocado" e "Não colocado condicionalmente" (se reunirem condições), mediante parecer do Diretor da Escola Superior a que o/a candidato/a se candidatou.
- Se não ocorrer nova fase de candidaturas e existam vagas por preencher, os/as candidatos/as com o estado "Colocado condicionalmente", com a apresentação do Certificado de conclusão da Licenciatura (os diplomados do IPS podem apresentar, em substituição do certificado, o comprovativo do pedido/pagamento do mesmo), podem realizar a matrícula até 20 de dezembro.

## **9. PROPINA**

O valor da propina para o ano letivo 2024/2025 (a aguardar aprovação pelo Conselho Geral do IPS) é a seguinte:

Propina normal: 800,00€

Propina estudante internacional: 1980,00€

O valor da propina poderá ser liquidado na íntegra ou em 10 prestações sendo a primeira paga, obrigatoriamente no ato da matrícula nos termos previstos da regulamentação de propinas do IPS.

A propina deverá ficar integralmente paga até 30 de junho.

A taxa de matrícula tem o valor de 25,00€ e já inclui o seguro escolar.

## 10. PROCESSO DE CANDIDATURA

A formalização da candidatura processa-se através da entrega do processo de candidatura via online, no portal do Instituto Politécnico de Setúbal em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), e pelo pagamento dos emolumentos associados (quando aplicável).

As candidaturas devem ser efetuadas nos prazos definidos neste edital, sendo instruídas com os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações/de conclusão de curso, da formação mais elevada;
- Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Comprovativos de formações e outras atividades referidas na Ficha Curricular/Curriculum Vitae;
- Cópia de Documento de identificação (BI/CC/Passaporte/Título de Residência permanente) ou a Minuta com os dados de identificação.

## 11. PRAZOS DE CANDIDATURAS

### 1ª Fase

**Calendário de candidaturas:** De 01 de abril a 04 de julho 2024 .

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 17 de julho de 2024

**Período de reclamações:** 18 e 19 de julho de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 30 de julho de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 31 de julho de 2024.

**Matrícula e inscrição:** 6 a 8 de agosto de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes:** 16 de agosto de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobranes:** 17 a 20 de agosto de 2024

**Início das aulas:** 7 de outubro de 2024 (a confirmar)

Após as matrículas da 1ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 2ª fase.

### 2ª Fase

**Afixação das vagas para a 2ª fase:** 20 de julho de 2024.

**Calendário de candidaturas (para cursos que não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase):** 20 de julho a 05 de setembro de 2024.

**Calendário de candidaturas (para cursos que após matrícula para ocupação de vagas sobranes, não preencheram a totalidade das vagas na 1ª fase):** 27 de agosto a 05 de setembro de 2024.

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 17 de setembro de 2024

**Período de reclamações:** 18 e 19 de setembro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 27 de setembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 30 de setembro de 2024.

**Matrícula e inscrição:** 3 e 4 de outubro de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobranes:** 11 de outubro de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobranes:** 12 a 15 de outubro de 2024

**Início das aulas:** a definir

Após as matrículas da 2ª fase, caso existam vagas por ocupar, a Direção da Escola pode decidir pela abertura de uma 3ª fase.

### **3ª Fase**

**Calendário de candidaturas:** 22 a 31 de outubro 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão:** 12 de novembro de 2024

**Período de reclamações:** 13 e 14 de novembro de 2024

**Decisão sobre as reclamações:** 22 de novembro de 2024

**Afixação das listas ordenadas de colocação e exclusão após reclamações:** 25 de novembro de 2024

**Matrícula e inscrição:** 29 de novembro a 2 de dezembro de 2024

**Convocatória de não colocados, em caso de vagas sobrantes:** 9 de dezembro de 2024

**Matrícula e inscrição das vagas sobrantes:** 10 a 11 de dezembro de 2024

**Início das aulas:** a definir

## **12. CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO E DE SELEÇÃO PARA AS CANDIDATURAS A ACESSO**

Serão admitidos como candidatos ao MEGE-IE os:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal em áreas de Ciências ou Engenharia no geral;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESTSetúbal/IPS.

Os candidatos à matrícula no MEGE-IE serão seriados tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Currículo académico (40%);
- b) Currículo científico (20%);
- c) Currículo profissional (40%).

Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a sua motivação, e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20. Poderão ser efetuadas entrevistas aos candidatos para avaliar a sua motivação e clarificar aspetos do seu currículo académico, científico ou profissional.

Os candidatos serão ordenados, com base na classificação final expressa através de uma escala numérica de 0 a 20.

## **13. JÚRI**

O júri do concurso de acesso é composto por:

Presidente: Prof. Doutor Paulo Miguel Marques Fontes

Vogais; Prof. Doutor João Francisco dos Santos Fernandes

Prof. Doutor Luís Manuel Rodrigues Coelho

#### **14. MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas exclusivamente online. Decorrerão nas datas referidas no calendário. Após a publicação dos resultados, os colocados receberão, no endereço de correio eletrónico utilizado na candidatura, uma mensagem contendo toda a informação relativa às matrículas, bem como o acesso aos formulários a preencher.

#### **15. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Para mais informações, poderá consultar o Regulamento das Atividades Académicas do IPS, disponível para consulta em [https://www.si.ips.pt/ips\\_si/WEB\\_BASE.GERA\\_PAGINA?P\\_pagina=30328](https://www.si.ips.pt/ips_si/WEB_BASE.GERA_PAGINA?P_pagina=30328)

Contacto da Divisão Académica

<https://www.suporte.ips.pt/helpdesk/>

Contacto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

info@estsetubal.ips.pt

Data: 26 de março de 2024

**Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,**

Assinado por: ÂNGELA MARIA GOMES TELES DE MATOS CREMON DE LEMOS  
Num. de identificação: 08339063  
Data: 2024.03.26 11:42:16+00'00'

(Professora Doutora Ângela Lemos)